

LEI ORDINÁRIA Nº 698

de 26 de junho de 2001

**"Dispõe sobre a autorização para aquisição e respectiva doação de
uma gleba de terras com área de 9.185,00 m2 e dá outras
providências."**

*O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso
do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara de
Vereadores Aprovou e Ele Sanciona a seguinte Lei:*

26 DE JUNHO DE 2001

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal
ANTONIO CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração
Finanças e Planejamento*

Lei Ordinária Nº 698/2001 - 26 de junho de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em